

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

Democracia participativa e efetividade da gestão administrativa

**Frederico
Mendes Junior,
presidente da
Associação dos
Magistrados do
Paraná, defende
a participação
dos juízes de 1.º
grau na eleição
das cúpulas dos
tribunais.**

ARTIGO

**FREDERICO MENDES
JUNIOR** é presidente da
Associação dos Magistrados
do Paraná.

É sabido e resabi-
do que ao Poder
Judiciário – um
dos três Poderes
constituídos da República
Federativa do Brasil – com-
pete a tarefa institucional.
de, por meio de seus presen-
tantes, juízes, aplicar o direi-
to cabível ao caso concreto,
visando à pacificação social,
que, aliás, é o escopo mag-
no da sua atividade por exce-
lência: a jurisdição. Na atual
quadra, a propósito, o Poder
Judiciário, para além de apli-
car a lei cabível ao caso con-
creto, serve de instrumen-
to para assegurar os direitos
fundamentais do cidadão.

Diante da vastidão do terri-
tório nacional, a atividade de
julgar, conciliar e de assegu-
rar a estabilidade do Estado
Democrático de Direito, e,
por consequência, os direitos
fundamentais do cidadão, é
exercida, ao todo, por cerca
de 18 mil juízes. Chama aten-
ção o fato de esses agentes
políticos, aos quais compete
decidir sobre questões afetas
à liberdade, à propriedade, à
família, à saúde, à educação,
à segurança, à economia, ao
capital, ao poder público, às
eleições dos detentores de
mandato eletivo, dentre ou-
tras, não poderem participar
do colégio eleitoral que es-
colhe os dirigentes do próprio
Poder do qual fazem parte,
ou melhor, do qual presen-
tam, na acepção clássica de
Pontes de Miranda.

Veja-se que, após mais de
50 anos do Golpe de 31 de
Março de 1964, os juízes ain-
da buscam a democracia no
âmbito do Poder Judiciário,
reivindicando o mais elemen-
tar dos direitos, o direito ao
voto na escolha dos dirigen-
tes do Poder que integram.

A democracia é uma forma
de governo em que todos os
cidadãos elegíveis participam
igualmente – diretamente ou
por meio de representantes
eleitos – na proposta, no de-
senvolvimento e na criação
de leis, exercendo o poder de
governo por meio do sufrá-
gio universal. Ela abrange as
condições sociais, econômi-
cas e culturais que permitem
o exercício livre e igual da au-
todeterminação política.

É inconcebível sustentar-
-se que o juiz – agente políti-
co, responsável pela preser-
vação do Estado de Direito e
da Democracia – pode esco-
lher o chefe dos Executivos
federal, estadual e munici-
pal, bem assim todos os inte-
grantes do parlamento, mas
não pode escolher o chefe de
sua própria instituição! Aliás,
é paradoxal visualizar e man-
ter o Judiciário como garan-
te do Estado Democrático de
Direito sem que lhe seja ofer-
tada a democracia interna.

A diretoria da Associação
dos Magistrados do Paraná
acompanha o debate em
torno da PEC 15/2012, que
trata das eleições diretas.
De autoria do senador Vital
do Rêgo, a proposta, que vi-
sa a conceder o direito de
voto a todos os magistra-
dos vitalícios em atividade,
nos respectivos tribunais, es-
tá pronta para ser pauta-
da na Comissão de Constituição
e Justiça (CCJ) do Senado.
Com a aprovação, mais de 17
mil juízes conquistariam di-
reito de escolher os seus di-
rigentes.

Atualmente, apenas os de-
sembargadores participam
como eleitores e candidatos.
No Paraná, hoje, são 120 ma-
gistrados que possuem po-
der de voto.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 SET 2014

Atigura-se despida de fundamento lógico, ético e funcional, "data venia", a assertiva de que a eleição direta cria um antro de disputas pessoais e, por corolário, a politização negativa do Judiciário. O argumento contém um equívoco lógico denominado de petição de princípios, já que parte de premissa falsa. A bem da verdade, a ampliação do colégio eleitoral dá primazia e concretude ao pluralismo, que é um dos fundamentos da República (art. 5º, V, CF/88). Promove a abertura da instituição, dando transparência ao exercício do poder. Permite maior diálogo entre os juízes. Promove, ainda, a aproximação entre os juízes de 1º e de 2º graus de jurisdição.

De mais a mais, instituição de um modelo democrático de escolha dos dirigentes do Poder Judiciário atende à ideia de gestão judiciária e à dogmática da sociologia da administração judiciária, já que traz o juiz de primeiro grau, o qual se posiciona na porta de entrada dos conflitos sociais, para participar do projeto estratégico que definirá os rumos do Poder Judiciário, contribuindo para a priorização do primeiro grau de jurisdição, em benefício da sociedade.

A Democracia Participativa encampada pelo constituinte de 1988, portanto, é incompatível com a ideia de restrição ao direito de voto dos juízes de 1º grau. A busca pela democratização não retrata uma pretensão individual ou capricho deste ou daquele magistrado. É um direito constitucional implícito de todos os cidadãos que exigem, por serem detentores do poder, maior transparência e abertura das instituições.

Por essas razões, a Amapar, forte no propósito de dar concretude ao texto constitucional, convida a todos os magistrados, ativos e inativos, advogados, membros do Ministério Público, operadores do direito, sociedade civil organizada e cidadãos a, juntos, lutarem pela democratização do Judiciário.

A ampliação do colégio eleitoral dá primazia e concretude ao pluralismo, que é um dos fundamentos da República. Promove a abertura da instituição, dando transparência ao exercício do poder. Promove, ainda, a aproximação entre os juízes de 1º e de 2º graus

Veja-se que, após mais de 50 anos do Golpe de 31 de Março de 1964, os juízes ainda buscam a democracia no âmbito do Poder Judiciário, reivindicando o mais elementar dos direitos, o direito ao voto na escolha dos dirigentes do Poder que integram

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

OAB aponta falhas dos Juizados Especiais e propõe mudanças

Atuação dos juízes leigos é vista como ponto principal a ser aprimorado, de acordo com diagnóstico realizado pela OAB-PR

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

A atuação dos Juizados Especiais estaduais pelo Paraná foi objeto de avaliação pela seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) ao longo do ano passado. O diagnóstico que foi divulgado neste ano aponta algumas conclusões: há dificuldades na atuação dos juízes leigos e conciliadores e as custas foram consideradas de recolhimento difícil e complexo. Além disso, preocupações com a instabilidade do Projudi e com as instalações também foram apontadas.

O último diagnóstico como esse havia sido realizado pela OAB-PR em 2011. Entre agosto e setembro de 2013, foram ouvidos 1.372 advogados que atuam por todo o Paraná, através de questionário disponibilizado por e-mail. Os resultados foram encaminhados aos membros da OAB-PR e ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) para aprimorar o diálogo entre as duas instituições.

A pesquisa dividiu os temas em celeridade, estrutura e gestão. A falta de celeridade foi mais criticada pela demora entre o ajuizamento da demanda e o proferimento da sentença. No aspecto de gestão e pessoal, os advogados

consultados indicaram a insuficiência do valor das condenações como ponto a ser revisto.

Segundo o presidente da Comissão de Juizados Especiais da OAB-PR, João Alberto Niekars, as dificuldades na estrutura física e de pessoal são apontadas pelos advogados como elementos que deveriam ser melhorados. “Os prédios aqui em Curitiba e até mesmo no interior não comportam mais toda a estrutura dos juizados”, justifica Niekars. O sistema bancário que atende aos juizados foi alvo de críticas também, devido às grandes filas que se formam para levantamento de alvarás.

Tribunal está atento

Em 11 de agosto, o desembargador Fernando Wolff Bodziak assumiu a 2.ª vice-presidência do TJ-PR, órgão responsável pela supervisão dos juizados especiais no estado. Bodziak diz que, neste primeiro mês no cargo, já realizou reuniões com os juízes que atuam nos juizados e nas turmas recursais e que pretende manter o diálogo com a OAB-PR para fortalecer esse sistema.

Em breve, de acordo com o desembargador, o Paraná deve finalmente se adequar à Lei 12.153/2009, que instituiu os juizados especiais da Fazenda Pública. A proposta é transformar o 15.º Juizado Especial de Curitiba em um da Fazenda Pública, para julgar as causas com valor de até 60 salários mínimos. Outra proposta que deve ser implementada em Curitiba é o juizado móvel do trânsito, que terá

os mesmos moldes do que já funciona em Maringá. Para isso, o TJ-PR prepara um veículo para que os conciliadores possam se deslocar até o local da colisão e mediar um acordo entre os envolvidos. Dessa forma, não haverá a necessidade de acessar a Justiça posteriormente. “Pretendemos trazer o Judiciário para mais perto da população, para que a resposta seja mais rápida”, explica Bodziak.

CONCILIADOR

não precisa ter formação em direito e é o responsável por conduzir a audiência de conciliação. Ele pode ser voluntário ou remunerado, caso em que recebe R\$ 26,62 por audiência realizada.

CONTINUA

deve ser um advogado regularmente inscrito na OAB-PR; com no mínimo dois anos de experiência jurídica. Por cada ato homologado, que corresponde a um projeto de sentença ou a um acordo celebrado entre as partes, esses profissionais passaram a ganhar a partir de abril deste ano R\$ 70,28, não podendo ultrapassar o valor que um analista judiciário do primeiro grau de jurisdição recebe mensalmente.

DIAGNÓSTICO

Veja cinco falhas indicadas pelos advogados e sugestões de melhorias propostas pela OAB-PR:

Juizado se aproxima das empresas

● Dentre as sugestões apresentadas pela OAB-PR, estava a instalação de um convênio entre o tribunal e as grandes empresas demandadas no juizado para facilitar citações e intimações. Esse convênio foi assinado em 16 de junho pelo TJ-PR e pela Federação Brasileira de Bancos e pela Federação Brasileira de Telecomunicações, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A partir desse acordo, essas empresas serão citadas sem a necessidade de atividade burocrática por servidores do cartório.

Turmas recursais devem ser expandidas

● A falta de agilidade no julgamento dos recursos pelas turmas recursais paranaenses é criticada pelos advogados, uma vez que apenas 16% dos entrevistados qualificaram como ótima ou boa a celeridade no trâmite dos recursos. O 2º vice-presidente, Fernando Wolff Bodziak, reconhece que há sobrecarga de trabalho e que lutará pela ampliação das turmas. "Pensamos em dobrar as turmas ou até mesmo criar algumas regionalizadas, conforme for mais adequado", explica o desembargador.

Especialização é uma boa saída

● Criar juzizados especiais com um único tema pode ser uma saída para facilitar a qualidade dos processos. A OAB-PR e o TJ-PR concordam com que definir temas para juzizados específicos possibilita que os juizes e servidores atuantes naquela área se dediquem mais ao tema e estejam em sintonia com a produção doutrinária e jurisprudencial atual. Com essa especialização, o jurisdicionado recebe uma decisão mais rápida e mais bem embasada. Em Curitiba, há juzizados que só cuidam de matéria bancária, telecomunicações e acidentes de trânsito.

Convênio com universidades precisa aumentar

● A possibilidade de utilizar o conhecimento dos estudantes universitários para auxiliar os Juzizados Especiais é uma das sugestões da OAB-PR, tanto para atendimento aos jurisdicionados como nas audiências conciliatórias. Hoje em Curitiba já há convênio com faculdades locais, mas há a intenção de expandir e promover cursos de conciliação entre os alunos, para expandir a cultura da paz em vez da cultura de litígio. "As faculdades tinham seu escritório-modelo com viés de ajuizamento de ações, mas hoje já lidam com os temas da prevenção e da conciliação", explica o juiz auxiliar da 2ª vice-presidência Fábio Ribeiro Brandão.

Custas também são alvo de críticas

● A complexidade do cálculo e a forma de recolhimento das custas nos juzizados especiais foram apontadas por 75% dos advogados ouvidos pela OAB-PR como pontos a serem melhorados. Para solucionar isso, a entidade sugere a diminuição no número de guias e a certificação do valor das custas na própria sentença. Um grupo de trabalho no TJ-PR foi instituído para aprimorar a regulamentação das custas e propor projeto de lei sobre o tema, conforme o relatório de atividades da gestão da desembargadora Dulce Maria Cecconi, que ocupava a 2ª vice-presidência até agosto.

Seleção e preparação dos juizes leigos precisam ser revistas

A preparação e a forma de seleção dos juizes leigos são apontadas como um dos fatores preocupantes dos juzizados. "O Judiciário não oferece uma boa preparação, e sentenças de baixa qualidade acabam sendo produzidas pelos juizes leigos", aponta o advogado João Alberto Nieckars. O desrespeito à jurisprudência pacífica dos tribunais e a ausência de informalidade prevista para os juzizados incomodam os procuradores das partes.

A OAB-PR sugere que a formação dos juizes leigos, que devem ser advogados regularmente inscritos com mais de dois anos de prática, seja realizada em parceria com a entidade de classe dos advogados. Há também proposta para o desenvolvimento de manual e roteiro para os conciliadores e os juizes leigos, como já ocorre no Rio Grande do Sul, por exemplo.

Para tentar solucionar esse problema, o TJ-PR editou a resolução 04/2013, que regulamenta o recrutamento do juiz leigo. Um processo seletivo público para a função, com prova escrita de questões objetivas e discursivas e análise de títulos, está sendo realizado pelo tribunal desde junho. Também foi estabelecido número máximo desses auxiliares da Justiça e de conciliadores por vara.

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

“Há um hiato entre o que proclama a Constituição e a prática do direito tributário”



Paulo Ferracioli, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

HELENO TAVEIRA TORRES, professor da Universidade de São Paulo (USP), advogado tributarista

Ficha técnica

- **Natural de:** Bom Conselho (PE)
- **Curriculo:** livre-docente pela Universidade de São Paulo (USP), ex-coordenador da Faculdade de Direito da USP, doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestre e graduado em direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- **Juristas que admira:** Paulo de Barros Carvalho e Pontes de Miranda
- **Leu recentemente:** O capital no século XXI, de Thomas Piketty. O auto da compadecida, de Ariano Suassuna
- **Nas horas vagas:** joga tênis, bebe vinho e brinca com os dois filhos

As normas tributárias presentes na Constituição de 1988 são elogiadas pelo professor de direito tributário da USP e advogado Heleno Taveira Torres, pois são os princípios constitucionais que protegem o contribuinte e constroem a segurança jurídica necessária para o sistema. Contudo o sistema federativo precisa ser reformado de maneira urgente para se adequar às novas necessidades. Torres também destaca a necessidade de criar modos de solucionar os litígios entre a administração e o contribuinte de maneira mais rápida. O professor, que veio à Curitiba para palestra no VII Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná, concedeu entrevista ao Justiça & Direito e comentou sobre as mudanças no ensino jurídico brasileiro a partir de suas experiências como docente.

É falha a relação entre a administração pública e o contribuinte no país?

No Brasil, nos últimos anos, aumentou muito a competitividade tributária. Dentre os motivos, estão a melhor conscientização dos contribuintes pela busca da defesa de seus direitos e o excesso de formalismos e controles por parte do fisco, que muitas vezes geram um contencioso de massa por autuações eletrônicas. A ideia é que, ao mesmo tempo em que aumentam os conflitos, houvesse possibilidade para que o contribuinte os resolvesse o mais rapidamente

possível com a Fazenda. Porque sempre que há um processo administrativo ou judicial há repercussão para o contribuinte, o que gera dificuldades para o investimento no Brasil e para o empreendedorismo.

O que fazer para mudar isso?

Há uma necessidade urgente de reforma do sistema de solução de controvérsias. Na maioria dos países, tem havido interesse em ampliar o diálogo entre a administração pública e o contribuinte. O que tem que aumentar no Brasil são os espaços de possibilidade de diálogo entre administração e contribuinte, quer por meio de uma lei geral de transação tributária, quer com outras formas, como a arbitragem. O esforço da administração para realizar o máximo de controle sobre a atividade dos contribuintes é louvável, porque evita a sonegação, que é um grave problema. Por outro lado, ela também não pode com isso criar dificuldades para os contribuintes.

CONTINUA

Os princípios constitucionais são respeitados na aplicação do direito tributário?

São poucos os países que têm regras constitucionais sobre matéria tributária e nenhum com a amplitude que a Constituição brasileira possui. Isso tem um lado favorável, que é criar um espaço de proteção do direito do contribuinte, e cabe ao Estado e a seus órgãos fazendários dar cumprimento a esses princípios: proteção do direito de propriedade, de liberdade e ao mesmo tempo uma tributação justa, que respeite a capacidade contributiva e a não-cumulatividade dos tributos sobre o consumo. Esse jogo de princípios da Constituição tem de gerar segurança jurídica. À medida que eles não se concretizam, porque o Fisco descumpre até princípios basilares, como legalidade e não-confisco, é óbvio que há um déficit na aplicação da Constituição.

E quanto às críticas ao tamanho da Constituição Federal?

Nosso dever é exaltá-la. Não podemos ver um mal no fato de o Brasil ter uma Constituição extremamente analítica. Isso é ótimo, porque estabelece os critérios que o Estado deve seguir na tributação, e o contribuinte sabe previamente quais são os direitos a serem respeitados pelo Estado. O Brasil tem uma Constituição muito boa em matéria tributária, que é muito importante para gerar a segurança jurídica para o mercado. Entretanto a gente percebe que há um hiato entre o que proclama a Constituição e a prática do direito tributário. Aí está o problema. Estou certo de que a Constituição

está sendo cumprida, porém ela não consegue gerar o efeito que se espera porque a legislação dos tributos é muito difícil de ser aplicada.

A carga tributária é um problema aqui?

O ordenamento tributário tem gerado muitas dificuldades para que as pessoas tenham entusiasmo com o empreendedorismo e vontade de investir no país. O sistema tributário não tem uma carga tributária insuportável, é uma carga muito equilibrada. Os 37% que incidem sobre o PIB, com variações ao longo da cadeia produtiva, não são o problema. O problema está em uma legislação muito antiga, muito complexa, difícil de ser cumprida e que traz para todos os atores que participam do processo muitas dificuldades.

Como conseguir segurança jurídica?

A primeira grande reforma tributária seria no sistema tributário de cada imposto. Essa reforma simplificadora e racionalizadora de cada imposto é que vai efetivamente contribuir para chegarmos a uma segurança jurídica maior para o contribuinte. A partir dessas reformas setoriais, deve vir a grande reforma tributária que é a que todos nós queremos e que envolve o federalismo fiscal e a repartição de receitas. Mas não adianta nada querer reformar essa estrutura macro sem que a modificação dos impostos se concretize.

A distribuição de recursos entre os entes da Federação precisa ser revista?

A forma de repartição desses recursos tem encontrado di-

ficuldades. Quer com relação às dívidas de estados e municípios, quer com relação aos fundos de participação de estados e municípios, o sistema precisa ser melhorado, adaptando-se às novas realidades. Isso se revela muito claramente no endividamento dos entes. Não diria que a federação brasileira está em crise, mas ela precisa de uma reforma urgente que atenda a um melhor equilíbrio regional. Espero que a reforma venha para corrigir as graves distorções da guerra fiscal e dos fundos de participação, por exemplo.

O Supremo tem aplicado os princípios constitucionais corretamente?

O STF tem cumprido muito bem o seu papel e tem dado respostas. Talvez não com celeridade. Eu tenho uma expectativa de mudança, porque o ministro Lewandowski disse que dará prioridade à celeridade nos julgamentos. Quanto ao conteúdo, o STF tem aplicado os princípios. É a Constituição viva, aquela que se torna eficaz a partir das decisões do tribunal que a interpreta e cria parâmetros e diretrizes para aplicação das normas. Isso amplia a capacidade do sistema de gerar respostas e soluções para os conflitos. Sempre que o STF decide a favor da Fazenda Pública, fica a sensação de que o tribunal está sendo fazendário. Eu prefiro navegar contra essa maré e dizer que o tribunal tem sido muito equilibrado. Em todas as vezes que o STF foi instado a se manifestar sobre o princípio do não confisco no caso de multas, deu respostas efetivas e aplicou o princípio inclusive às multas tributárias.

12 SET 2014

O ensino de direito no Brasil precisa mudar?

Eu era coordenador do curso de direito da USP até abril e acompanhei um processo de reforma da grade curricular. Examinando a grade curricular das principais faculdades americanas e europeias, percebemos que havia uma tendência em reduzir o excesso de disciplinas e conteúdos obrigatórios. O aluno com uma carga de 5.600 horas em sala de aula não consegue fazer pesquisa e prestar serviços à comunidade na forma de extensão universitária. Consequentemente, o tripé ensino-pesquisa-extensão fica prejudicado. Estabelecemos um novo modelo para o curso de direito, que está em curso de aprovação, reduzindo em 50% a carga de disciplinas obrigatórias e 50% em optativas, pesquisa e extensão.

Qual deve ser a base do ensino jurídico?

O ensino jurídico brasileiro está desconectado da realidade do país. A formação do advogado não pode se basear no Exame de Ordem, as universidades não podem direcionar seus conteúdos em função de provas às quais seus alunos irão se submeter. Devemos retomar o ensino jurídico a partir de uma perspectiva humanista e crítica. O bacharel de direito não pode ser só advogado ou só juiz, mas alguém comprometido com o mundo contemporâneo e com capacidade crítica de perceber o que deve ser defendido e mudado na sociedade. Espero que o grupo montado pelo MEC para discutir o currículo do curso de direito tenha a preocupação de pesquisa e extensão da universidade, para que ela sirva à sociedade, não importa se pública ou privada. A universidade, em um país de tantas desigualdades como é o Brasil, tem que ser útil à sociedade.

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

CAMPANHA

TJ-PR lança campanha para erradicar sub-registro no Paraná

Estado tem uma das menores estatísticas do País;

milhões buscarão zerar índice

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), por meio de seu presidente, o desembargador Guilherme Luiz Gomes, lança neste sábado (13), às 09 horas, a campanha "Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento", no cartório de Registro Civil do município de Colombo. A iniciativa conta com o apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Furnarpen), da Prefeitura de Colombo e, ainda, com a coordenação do Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Paraná (Irpen).

A campanha objetiva zerar os índices de crianças sem registro civil no Paraná, estado que já é referência nacional ao combate do sub-registro.

"A criança sem registro não tem acesso a muitas das condições básicas de vida oferecidas pelo Estado, como saúde e educação, além de não existir como cidadã, sendo impedida de obter documentos fundamentais como RG e CPF. Isso também dificulta o planejamento de políticas públicas que possam melhorar a vida da população que mais precisa", explica o diretor de Registro Civil da Anoreg-PR e presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Ricardo Augusto Leão.

O município de Colombo foi escolhido para a abertura da campanha por ter apresentado índices acima da média estadual.

Vale ressaltar que, no Paraná, a incidência de sub-registros chega a ser praticamente nula. Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) divulgou que

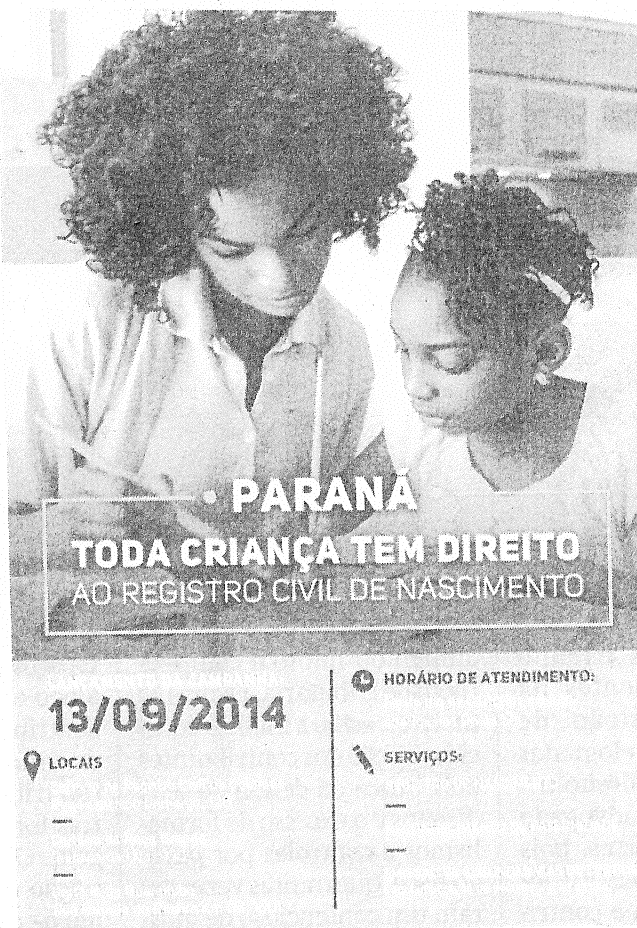
na garantia desse direito básico, mesmo que em proporções cada vez menores. O índice de sub-registro despencou neste período de uma década. Dados do IBGE apontam que o quadro de registros tardios decaiu de 28,2% para 6,7% desde 2003 em todo o país, o menor resultado do indicador já registrado. Isso demonstra que a futura erradicação dessa condição está bem próxima.

Sub-registro

O conceito de sub-registro é aplicado para os casos em que o nascido não é registrado no mesmo ano do nascimento ou até o terceiro mês do ano seguinte. As principais causas apontadas para que isso aconteça são: mulheres à espera do reconhecimento paterno de seus filhos, o custo de deslocamento, o desconhecimento sobre a importância do registro, a ausência de cartórios em algumas regiões, entre outras.

O direito da criança brasileira de ser registrada imediatamente após seu nascimento está de acordo com o Artigo 7 da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas – órgão das Organizações das Nações Unidas (ONU) – e ratificada pelo Estado Brasileiro em 1990.

Além da Convenção da ONU, o registro civil é também um direito estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme o Artigo 10, inciso IV, que assegura a obrigatoriedade de que hospitais e outras unidades de saúde forneçam uma declaração de nascimento em que constem "as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato".



PARANÁ
TODA CRIANÇA TEM DIREITO
AO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

13/09/2014

LOCAIS

SERVIÇOS:

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:



A criança sem registro não tem acesso a muitas das condições básicas de vida oferecidas pelo Estado, como saúde e educação

apenas 1,8% dos nascimentos não eram registrados por aqui. A esse avanço pode-se atribuir as medidas públicas e judiciais incentivadas por entidades do segmento dos cartórios, como a Anoreg-PR e o Irpen-PR.

Contudo, o Brasil ainda possui algumas regiões de difícil acesso que apresentam deficiências sociais

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

Reformas dos crimes de contrabando e descaminho: mais penas, mesma insegurança jurídica

ARTIGO

FRANCISCO MONTEIRO ROCHA JÚNIOR, doutor e mestre em Direito pela UFPR, é professor substituto de Direito Penal da UFPR, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico (IBDPE) e advogado criminalista.

Como indicam os dados da Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, ainda que com alguns retrocessos pontuais, como se verifica nos doze meses compreendidos entre julho de 2009 a junho de 2010, houve um considerável aumento dos números de nossa balança comercial nos últimos 20 anos. Dos quase R\$ 48 bilhões em mercadorias importadas e exportadas entre julho de 1995 e junho de 1996, alcançamos o patamar de mais de R\$ 125 bilhões exportados e R\$ 81 bilhões importados entre julho de 2005 e junho de 2006. Quase dez anos após, o aumento proporcional foi ainda maior, saltando para a casa dos R\$ 238 bilhões de importação e R\$ 235 bilhões de exportações entre julho de 2013 e junho de 2014.

Nesse contexto, é compreensível a preocupação do legislador com os ilícitos praticados no bojo dessas operações de importação e exportação, e, dessa forma, não causa surpresa a edição de uma lei

reformatora do Código Penal sobre o tema, como se verifica na recente Lei 13.008 de 26 de junho de 2014, que deu nova redação aos crimes de descaminho e contrabando.

O principal ponto da reforma reside na cisão do antigo art. 334 do Código Penal, que a partir de agora se encontra dividido entre o tipo penal específico para o descaminho (o atual art. 334 do Código Penal – Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria) e tipo penal do contrabando (o atual art. 334-A do mesmo Código – Importar ou exportar mercadoria proibida). Para além dessa mudança, pode-se fazer referência a duas outras: i) o aumento da pena para o contrabando, que passou de um a quatro para dois a cinco anos, e ii) o acréscimo da mesma causa de aumento de pena para ambas as hipóteses, no caso o 3º tanto do art. 334 quanto do art. 334-A, que assim restou delimitado: A pena aplica-se em dobro se o crime de descaminho é praticado em transporte aéreo, marítimo ou fluvial. Ou seja, um contrabando marítimo, a partir de agora, será apenado com reprimenda que variará entre quatro a dez anos. Trata-se da mesma pena máxima de um estupro (art. 213 do Código Penal). Ou, ainda, de pena máxima superior à pena mínima de um ho-

micídio doloso, para ficarmos em exemplos eloquentes da pouca proporcionalidade das novas sanções.

Não obstante o atendimento de eventuais anseios populares de mais repressão para o descaminho e o contrabando – tão inocentes quanto inocuos, vale frisar – importantes temas correlatos a esses tipos penais, e que trariam maior segurança jurídica para os cidadãos afetados pelas normas e para os operadores do direito que militam na seara, não foram abordados. Como exemplo tem-se a discussão de se o crime de descaminho constitui-se em crime contra a ordem tributária ou se seu melhor enquadramento é efetivamente no capítulo em que atualmente se encontra no Código Penal, qual seja, o dos crimes praticados por particular contra a administração pública em geral. Sem embargo da posição jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal em sentido contrário (HC 122325, Segunda Turma, julgado em 27/05/2014), se for considerada a essência da proibição, parece ser mais apropriado considerá-lo como crime tributário, afinal de contas, o núcleo da proibição é o não recolhimento, ou recolhimento a menor, dos impostos oriundos da importação, como é, inclusive, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 1.112.748/TO, representativo da controvérsia, julgado pela Terceira Seção daquela Corte Superior em 13/10/2009).

CONTINUA

GAZETA DO POVO 12 SET 2014

CONTINUAÇÃO

A importância prática dessa crucial diferença diz respeito à aplicabilidade, ou não, do regime jurídico dos crimes contra a ordem tributária, que dispõe de instrumentos como i) o necessário esgotamento da fase administrativa (na Receita Federal ou Estadual, que apurará a legalidade da autuação fiscal e o quantum efetivamente devido) para só então ser proposta ação penal, nos termos da Súmula Vinculante 24 do Supremo Tribunal Federal. Também abarcam ii) os mecanismos de suspensão da punibilidade por meio do parcelamento do tributo devido e da extinção da punibilidade no caso de sua respectiva quitação integral. E ainda dispõe da iii) aplicabilidade do princípio da insignificância. Quer nos parecer evidente que um crime contra a administração pública é incompatível com tais institutos. Contudo o que nos parece menos evidente é que o descaminho deva ser caracterizado como crime contra a administração pública, e não como crime tributário, haja vista sua natureza eminentemente arrecadatória.

Na mesma esteira caminham outros temas que foram solenemente ignorados pelo legislador na referida reforma, como o referente à interposição fraudulenta: inexistindo qualquer dano ao fisco, deve ser instaurado processo criminal (além do procedimento administrativo de perdimento) pelo simples fato de que o operador se equivocou em relação ao tipo de importação (se foi por encomenda, ou por conta e ordem de terceiro)?

Os estreitos limites desse rápido artigo não nos permitem abordar inúmeras outras questões que permeiam a temática. Contudo esperamos já ter deixado claro que o legislador, ao invés de nos entregar um pacote com um mero aumento das penas e das suas causas de aumento, poderia ter se dado ao trabalho de dar melhor tratamento aos principais temas que afligem os operadores jurídicos que se dedicam à análise penal das operações de importação e exportação. ***

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Cargo: juiz do Trabalho – TRT-9 (2009)

Disciplina: Direito do Trabalho

12 SET 2014

Analise as proposições a seguir:

- I. É lícita a determinação do empregador para que o empregado deixe o exercício de função de confiança e retorne a ocupar o cargo efetivo.
- II. O empregado transferido do período noturno para o período diurno perde o direito ao adicional noturno, segundo súmula do TST.
- III. É vedado ao empregador transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, mesmo que de uma filial para outra filial próxima, localizada na mesma cidade.
- IV. O exercício de cargo de confiança ou a existência de previsão de transferência no contrato de trabalho tornam lícita a transferência definitiva do empregado, sem prejuízo da exigência de adicional nunca inferior a 25% dos salários, conforme orientação do TST.
- V. Em que pese a descaracterização da insalubridade no local de trabalho por autoridade competente, a supressão do pagamento do adicional de insalubridade pelo empregador ofende o direito adquirido e o princípio constitucional da irredutibilidade salarial.

- a) somente as proposições II e III são corretas
- b) somente as proposições II, IV e V são corretas
- c) somente as proposições I, II e IV são corretas
- d) somente as proposições I e II são corretas
- e) todas as proposições são corretas

O "X" DA QUESTÃO

MAÍRA SILVA MARQUES DA FONSECA, mestre em Direito, é advogada. Secretária da Diretoria da Academia Paranaense de Direito do Trabalho. Professora de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho na UniBrasil. É professora da Academia de Direito do Centro Europeu.

A questão é bastante interessante, pois trata de hipóteses de alteração do contrato de trabalho que estão, em sua maioria, pacificadas em súmulas do Tribunal Superior do Trabalho, e que desafiam o examinando a pensar de forma crítica e mais elaborada o conteúdo do artigo 468 da CLT, segundo o qual os contratos de trabalho não podem ser alterados de forma unilateral e em prejuízo do empregado.

A assertiva "I" está correta ao consignar que o empregador pode determinar que o empregado deixe o exercício de função de confiança e retorne a ocupar o cargo efetivo, pois nesse caso entende-se haver uma alteração contratual em benefício do obreiro, que não mais terá as elevadas e desgastantes responsabilidades que são dadas ao gerente. O TST tem posicionamento pacificado na Súmula nº 372 no sentido de que, revertido ao cargo efetivo sem justo motivo pelo empregador, o em-

pregado que permaneceu por mais de 10 anos em função de confiança, percebendo gratificação de função, não poderá ter referida parcela de sua remuneração suprimida. Não há, entretanto, qualquer impedimento ao regresso para o cargo efetivo.

Todo adicional é pago ao empregado a fim de compensar mais gravosa situação de labor a qual esteja submetido. É esse o papel do adicional noturno, que serve de contraprestação pelo maior desgaste gerado pelo trabalho executado entre as 22 horas e de um dia e as 5 horas da manhã do dia seguinte. Caso haja a transferência do empregado do período noturno para o diurno, entende-se haver uma alteração contratual em seu benefício, portanto, torna dispensável o pagamento do respectivo adicional. A assertiva "II" está, portanto, correta e em conformidade com a Súmula nº 265 do TST.

O caput do artigo 469 da CLT estabelece a vedação de transferência do empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, mas desde que tal transferência acarrete a mudança de domicílio do empregado. Está, portanto, incorreta a assertiva

"III". No caso de simples alteração do local de trabalho entre filiais localizadas na mesma cidade, é desnecessária a mudança de domicílio do empregado e, portanto, igualmente desnecessária a sua anuência para essa pequena alteração contratual, que pode ser implementada em decorrência do *ius variandi* patronal.

De acordo com o § 1º do artigo 469 da CLT, os empregados que exerçam função de confiança ou que disponham de contrato de trabalho nos quais haja previsão de transferência não precisam dar anuência ao empregador para que sejam transferidos, desde que tal fato se fundamente em real necessidade de serviço. Até aqui estaria correta a assertiva "IV". Ocorre que, logo na sequência, ela consigna que a esses empregados, quando transferidos definitivamente, seria devido o adicional de 25% sobre os salários. É nesse ponto que se faz incorreta, pois o adicional de transferência necessita ser pago apenas nas hipóteses de transferência provisória, conforme previsão do § 3º de citado artigo, que se encerra com a frase "enquanto durar essa situação".

CONTINUA

12 SET 2014

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

A assertiva "V" está incorreta, pois, segundo o entendimento consolidado pela Súmula nº 80 do TST, a descaracterização da insalubridade no local de trabalho por autoridade competente exclui a percepção do respectivo adicional. Nessas circunstâncias o raciocínio adotado é similar àquele apresentado na explanação sobre a assertiva "II" acima. O adicional de insalubridade, como adicional que é, deve ser pago em contraprestação ao labor prestado em condições consideradas mais gravosas, de modo que eliminada a condição gravosa, suprime-se o adicional sem qualquer ofensa ao princípio da irredutibilidade salarial.

Na resolução de provas de Direito do Trabalho, inclusive para postulação do cargo de magistrado federal do trabalho, é imprescindível que o candidato esteja munido de conhecimento acerca dos posicionamentos jurisprudenciais pacificados em súmulas do TST, assim como que conheça a legislação celetista de forma satisfatória.

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

Evento discute os 2 anos da Lei de Lavagem de Dinheiro

O Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico (IBDPE) realizará no dia 19 de setembro, às 9h30 no Teatro Paiol, o evento "Lei de Lavagem em Debate", que tratará das mudanças nesse diploma legal. Professores e juristas especializados no tema participarão do evento. Nove especialistas farão exposições a partir de algumas questões propostas pelos organizadores, tais como a aplicabilidade da lei em comparação ao texto anterior da Lei de Lavagem de Dinheiro, o que vê de positivo ou negativo nas alterações, se é possível identificar algum aprimoramento a título de sugestão legislativa, qual o bem jurídico tutelado pela tipificação penal dos delitos de lavagem de dinheiro, dentre outros. Inscrições e mais informações podem ser obtidas pelo site www.ibdpe.com.br. Valores: Profissionais – R\$ 100 e Estudantes – R\$ 50.

OAB-PR lança campanha de doação de livros para presos

A partir do dia 17 de setembro, a seccional Paraná da OAB vai arrecadar obras literárias, clássicas, filosóficas e livros didáticos, que serão catalogados e doados para bibliotecas das unidades prisionais do estado. A ação é promovida pela Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB Paraná e faz parte da campanha "Livros da Liberdade - Remição de Pena pela Leitura". O preso integrante das ações do projeto fará a leitura de um livro e irá elaborar um relatório de leitura ou resenha a cada 30 dias, o que permitirá remir quatro dias de pena. Os livros poderão ser entregues na sede da OAB Paraná (R. Brasilino Moura, 253 – Ahú) e nas salas da OAB nos fóruns de Curitiba.

arma com registro vencido não é mais crime

Decisão do Superior Tribunal de Justiça reacende discussão sobre as exigências da legislação para que o cidadão tenha uma arma em casa

Felippe Anibal

Por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desde a semana passada deixou de ser crime possuir uma arma de fogo com o registro vencido. Quem tiver uma nessas condições não responderá mais por um crime e sim por mera infração administrativa. O entendimento da Justiça acirrou a discussão sobre as leis que regulamentam a posse de revólveres e pistolas por cidadãos comuns no Brasil. De um lado, entidades garantem que as rígidas exigências da legislação levam as pessoas a procurar armas no mercado clandestino. De outro, organizações vinculam os armamentos à violência.

A nova jurisprudência se firmou a partir do julga-

mento de um *habeas corpus* impetrado por um empresário paulista, que havia sido preso em flagrante por manter em casa um revólver e munições com a documentação vencida. Em sua decisão, o ministro do STJ Marco Aurélio Bellizze apontou a necessidade de as armas serem registradas — o que permite que o Estado tenha controle sobre os artefatos —, mas ressaltou que a falta de renovação do registro não impede esse rastreamento.

“Portanto, não vejo, por ora, até mesmo por questões de política criminal, como submeter o paciente às agruras de uma condenação penal por uma conduta que não apresentou nenhuma lesividade relevante (...), não incrementou o risco e pode ser resolvida na via administrativa”, assinalou o ministro. Antes da decisão, quem mantivesse um armamento com o registro vencido respondia por posse ilegal de arma de fogo, cuja pena prevista chega a 3 anos de detenção (e a 4, se a arma for de uso restrito das forças de segurança).

Registro

Para comprar uma arma, não basta simplesmente ir a uma loja. Antes, o cidadão precisa concluir um longo processo de habilitação na Polícia Federal (PF). É preciso ter mais de 25 anos, não responder a inquéritos criminais e declarar a efetiva necessidade de manter o armamento em casa. É necessário ainda tirar três certidões, passar por exame psicológico e fazer curso de tiro, todos cadastrados pela PF. O processo leva de 15 a 60 dias.

Só a partir disso, a pessoa pode levar a arma para casa, devidamente registrada no Sistema Nacional de Armas (Sinarm). Esse registro precisa ser renovado a cada três anos. Por mês, cerca de 400 armas são registradas em nome de pessoas físicas pela PF no Paraná. “De fato, a legislação se tornou muito rigorosa, por essa questão de controle. O cidadão comum que quer uma arma de fogo tem que suar a camisa”, diz Fabrício Torres, responsável pelo Sinarm no Paraná.

De acordo com o Mapa da Violência, do Centro Brasileiro de Estudos Latino-americanos, o Brasil tinha na última década 15,2 milhões de armas de fogo nas mãos de cidadãos comuns. Apenas 6,8 milhões estavam devidamente registradas. Das 8,5 milhões de armas clandestinas, 3,8 milhões estavam em poder de bandidos.

CONTINUA

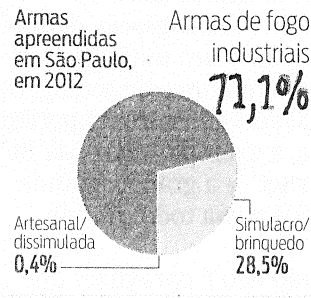
12 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MUNIÇÃO DO CRIME

Estudo mostra que um terço das armas de fogo apreendidas em São Paulo foram usadas para cometer assaltos. Mais de 90% são armas curtas.



Armas apreendidas

em São Paulo	2011	2012	Variação
Armas de fogo industriais	5.438	5.228	-3,9%
Simulacro/brinquedo	1.643	2.095	27,5%
Artesanal/dissimulada	31	29	-6,5%

Tipo de armas (em %)

Armas curtas	Armas longas
Revólver	59
Pistola	32
Espingarda	4
Garrucha	2
Outras	2

Uso de armas por crime (em %)

Roubo	34
Porte/posse/disparo	32
Homicídios	9
Tráfico de drogas	2
Latrocínio	1
Outros	16

ARMAS E HOMICÍDIOS

Levantamento da Universidade de Cambridge mostra a relação de armas de fogo e assassinatos. Veja o ranking das nações mais armadas e sua taxa de homicídios.

	Armas/100 habitantes	Homicídios/100 mil habitantes
1º EUA	90,0	4,2
2º Iémen	61,0	4,2
3º Finlândia	55,0	2,2
4º Suíça	46,0	0,7
5º Iraque	39,0	2,0
6º Sérvia	37,5	1,2
7º França	32,0	1,1
8º Canadá	31,5	1,6
9º Suécia	31,5	1,0
10º Áustria	31,0	0,6
27º Brasil	8,8	21,0

Fonte: "Small Arms Survey 200", Cambridge; Instituto Sou da Paz. Infografia: GP.

Comércio ilegal nas redes sociais

Marcos* gosta de armas de fogo desde criança. Fez cursos de tiro e estudou o quanto pôde sobre cada tipo de armamento. No ano passado, decidiu comprar uma pistola, mas as exigências legais o desestimularam. Encontrou um atalho no mercado clandestino. Em um mês, adquiriu um revólver calibre 38 e uma pistola 765. Logo, comprou duas espingardas calibre 22. Achou os vendedores no Facebook.

"Rapidamente, você conhece muita gente. Se quiser comprar uma [espingarda] calibre 12, eu compro. Se quiser comprar uma [pistola] .40 [arma de uso restrito], eu compro."

O Paraguai abastece grande parte do mercado ilegal. Lá, as lojas até entregam do lado de cá da fronteira. Neste ano, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 67 armas e quase sete mil munições na região de fronteira.

Na internet, blogs e sites oferecem revólveres, pistolas e espingardas. Para a PF, não se trata de tráfico de armas, mas de estelionato. A pessoa deposita o dinheiro na conta do vendedor, mas este não despacha o produto. Quem compra não tem a quem reclamar.

*nome fictício

CONTINUA

CONTRA

“Arma comprada em loja também é usada em crime”

Não só as 3,8 milhões de armas que estão em poder dos bandidos são usadas em assaltos e assassinatos. O armamento comprado pelo “cidadão de bem” e devidamente cadastrado também pode acabar sendo empregado em práticas criminosas. Essa é a visão do coordenador do Instituto Sou da Paz, Bruno Langeani.

“As armas compradas em loja também são usadas para fins criminais. Seja por um acidente ou quando a pessoa com a posse se envolver em uma briga, por exemplo; seja pela possibilidade de o artefato ser roubado ou furtado. Por isso, precisamos pensar sobre todos os impactos que a posse da arma pode implicar”, diz. Levantamento feito pelo Instituto a partir de dados da polícia paulista demonstra que mais de 70% das armas apreendidas em São Paulo são industriais. Nove em cada dez são curtas: revólveres ou pistolas. Um terço delas acaba usada em assaltos e 9%, em homicídios.

Para Langeani, as exigências para compra e registro de uma arma são “bastante razoáveis”, à medida que permitem o controle dos armamentos. Ele ressalta ainda a necessidade de o registro ser renovado, como forma de o Estado rastrear o arsenal, ou seja, de saber onde as armas se encontram.

“Quem quer comprar uma arma legalmente tem que obedecer essas regras. Não consigo acreditar que um cidadão bem intencionado vá querer descumprir isso”, aponta. “Mas temos que avançar ainda mais. A fiscalização das armas ainda é muito ruim e precisa ser melhorada”, completa.

A FAVOR

“Restrição não foi capaz de conter crimes”

O Instituto Defesa, organização não-governamental cujo objetivo é ampliar o acesso às armas, dá de ombros ao argumento segundo o qual quanto mais armas em circulação, maiores seriam os índices de violência. Para o presidente da entidade, Lucas Silveira, a Lei das Armas, que endureceu os pré-requisitos para que o cidadão possa ter em casa um revólver ou pistola, não foi capaz de conter o avanço da violência, como previam os ativistas pró-desarmamento.

“De lá pra cá, passamos a ter uma das leis mais restritivas do mundo. Os indicadores, por sua vez, apontam o aumento dos crimes violentos. Ou seja, não resolveu.”

“Se você for ver quantas pessoas com armas regularizadas cometem crime, seria algo próximo de zero. A restrição não tem lógica”, reforça o presidente da Federação Paranaense de Tiro, James Walter Lowry Neto. A universidade britânica Cambridge cruzou o número de armamentos com a taxa de homicídios de diversos países. Nos Estados Unidos, onde 90% das residências mantêm armas de fogo, o índice é de 4,2 assassinatos por 100 mil habitantes. No Brasil, 8,8% das casas estão armadas, mas a taxa é de 21 homicídios por 100 mil pessoas.

Silveira questiona os pré-requisitos para que um cidadão consiga registrar uma arma. Ele duvida, por exemplo, da eficácia dos exames e do curso de tiro. “Não garantem nada.” Ele ataca ainda os impostos que incidem sobre o produto. “Mais de 70% do preço de uma pistola é imposto. O governo faz de tudo para desestimular o cidadão a ter uma arma. Isso o impele à clandestinidade.”

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

STF decidirá se CPI terá acesso à delação de Costa

Juiz responsável pelo caso informa que, por envolver parlamentares, Supremo é quem tem de autorizar o pedido da comissão parlamentar de inquérito

▀ O Supremo Tribunal Federal (STF) é quem vai decidir sobre a ida do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa para prestar depoimento à CPI mista da estatal no Congresso, bem como sobre o pedido de envio à comissão das informações da delação premiada que está sendo feita por ele. O juiz Sérgio Moro, responsável pelos inquéritos e processos da Operação Lava Jato, informou à comissão que caberá ao Supremo decidir sobre os dois pedidos.

A CPI havia enviado ofício a Sérgio Moro nesta semana para que ele apresentasse cópia dos documentos da delação do ex-diretor e tomasse as providências para garantir que ele comparecesse à comissão na próxima quarta-feira. Em resposta, o juiz afirmou que, como os depoimentos de Costa conteriam informações de autoridades com foro privilegiado no Supremo, o caso tem de ser decidido pelo ministro do STF Teori Zavascki,

que tem relatado todos os recursos sobre o caso envolvendo parlamentares.

A amplitude e ramificações políticas supostamente contidas nos depoimentos de Costa desencadearam no Planalto e entre integrantes governistas da CPI uma operação de "contenção de danos". Parte da base aliada ao governo tenta dissuadir o presidente da CPI, Vital do Rêgo (PMDB-PB), de pedir ao STF a cópia das declarações. Vital também foi pressionado a adiar o depoimento de Costa. Mas recusou essa proposta.



O juiz Sérgio Moro: Supremo também será responsável por decidir se Costa irá depor na CPI.

CONTINUA

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Paranaguá teve prejuízo ao aplicar em fundo de Youssef

PARANAGUÁ

Oswaldo Eustáquio,
correspondente

A Paranaguá Previdência, entidade que administra o fundo previdenciário dos servidores do município do Litoral paranaense, investiu R\$ 2 milhões no fundo "Viaja Brasil", suspeito de fazer parte do esquema desbaratado pela Operação Lava Jato. O Viaja Brasil, administrado pelo banco Máxima, supostamente impulsionou o crescimento do grupo Marsans Brasil, controlado pelo doleiro Alberto Youssef, um dos investigado pela Polícia Federal.

O aporte financeiro foi realizado em 2012 por determinação do então prefeito José Baka Filho (PDT) e da presidente da Paranaguá Previdência na época, Celis Regina Schneider. Não houve consentimento dos conselhos administrativo e fiscal do órgão, de acordo com informações do Ministério Público e da atual gestão da prefeitura de Paranaguá. E só não foi maior devido a uma intervenção do Sindicato dos Servidores Municipais. A prefeitura havia programado um aporte de R\$ 14,6 milhões no fundo. Depositou R\$ 2 milhões no dia 6 de dezembro de 2012 e depositaria outros R\$ 12,6 milhões no dia seguinte. Mas o sindicato comunicou o MP, que ajuizou uma medida cautelar que

bloqueou o depósito. A ação do MP, que foi aceita pela Justiça, também pede que a Máxima devolva os R\$ 2 milhões para a Paranaguá Previdência.

Em entrevista a revista *Veja*, Meire Poza, ex-contadora de Youssef, disse que o doleiro teria pago 10% de propina para cada prefeito que topasse investir em um fundo de investimentos criado por ele. Em depoimento à PF, que foi noticiado pela *Folha de S. Paulo*, Meire citou Paranaguá como umas das investidoras do fundo.

O fundo hoje não é mais administrado pelo banco Máxima, que renunciou à administração do Viaja Brasil. Nesse caso, legalmente a Paranaguá Previdência, como investidora, passou a ser um sócia cotista do Grupo Marsans, que recebeu aportes financeiros do fundo. Mas o Marsans agora está em liquidação judicial, com uma dívida que ultrapassa R\$ 90 milhões. Dessa forma, a Paranaguá Previdência passou de credora a devedora.

O advogado Gustavo Liks, nomeado pela Justiça para exercer a atividade de administrador judicial da Marsan no processo de recuperação judicial da empresa, disse que uma das formas para pagar a dívida seria o leilão de bens. Mas até agora não foram encontrados bens suficientes para quitar a dívida. O atual presidente da Paranaguá Previdência, Maurício Coutinho, disse que, embora esteja buscando na esfera judicial a recuperação do patrimônio investido, dificilmente haverá êxito. "Na pior das hipóteses, tais perdas deverão ser supridas pelo Tesouro Municipal", explica Coutinho.

outra Lado

A assessoria jurídica do ex-prefeito José Baka Filho informou que a Paranaguá Previdência é uma entidade com autonomia administrativa e financeira, independente da prefeitura, e que os atos por ela praticados devem ser imputados aos então gestores e não a ele. Baka negou ainda ter recebido propina. A então presidente da Paranaguá Previdência Celis Schneider disse que fez um mandato tampão no órgão, ficando menos de 30 dias à frente da entidade. Por isso não quis comentar o caso. Disse ainda que o assunto deve ser tratado com o seu advogado.

12 SET 2014

GAZETA DO POVO

Pai diz que casal via Joaquim como “estorvo”

RIBEIRÃO PRETO

Estadão Conteúdo

Arthur Paes Marques, pai do menino Joaquim, pres-
tou depoimento na tarde de
ontem à Justiça de Ribeirão
Preto sobre a morte do fi-
lho. Ele declarou acreditar
na participação direta da ex-
mulher, a psicóloga Natália
Ponte, na morte da criança.
No processo, a psicóloga é ci-
tada somente por omissão.

“Era muito difícil apli-
car insulina no meu filho”,
afirmou Arthur Marques so-
bre a overdose do remédio
que teria matado Joaquim
Ponte Marques, de 3 anos, em
novembro do ano passado.
Ele falou ainda que Natália
e o principal suspeito pela
morte do garoto, Guilherme
Longo, viam Joaquim como
um estorvo na vida do casal.

“Para eles, era um saco
de lixo que eles jogaram no
rio”, afirmou. Marques, que
ficou de frente com sua ex-
mulher e o padrasto do fi-
lho, contou ter tratado com
indiferença a presença dos
dois. “Eu entrei lá pensando
no meu filho, pensando no
meu pequeno. É uma crian-
ça, é meu filho, e eu vou lu-
tar até o fim por Justiça.”

Ele falou ainda ter estra-
nhado as declarações da fa-
mília de Natália em favor
de Guilherme Longo. “Acho
estranho os familiares mu-
darem agora de lado, tenta-
rem pintar o Guilherme co-
mo um santo”. Para ele, o
padrasto pode ter ameaçado
Natália e dito: “Ou você me
alivia ou eu te levo junto”.

Audiências

O depoimento aconteceu
no Fórum de Ribeirão Preto
e foi tomado pela juíza Isabel
Cristina Alonso dos Santos
Bezerra. O caso está na fase
de audiências e mais de 20
pessoas devem depor até ho-
je, incluindo Natália e Longo.

Longo está preso em
Tremembé, mas foi leva-
do a Ribeirão para acompa-
nhar os depoimentos, caso
as testemunhas concordem.
Natália também pode acom-
panhar as audiências, mas
ao contrário dele, chegou a
ficar presa e depois foi sol-
ta porque não teria envolvi-
mento direto no crime, se-
gundo a denúncia apresen-
tada à Justiça.

**“Para eles, [Joaquim]
era um saco de lixo que
eles jogaram no rio [...] É
meu filho, e eu vou lutar
até o fim por Justiça.”**

Arthur Paes Marques, pai do
menino Joaquim, de 3 anos, morto em
novembro do ano passado.

Ao menos 36 detentos fogem de Pedrinhas, no Maranhão

O governo do Maranhão in-
formou ontem que 36 pre-
sos fugiram do CDP (Centro
de Detenção Provisória) do
Complexo Penitenciário de
Pedrinhas, em São Luís, de-
pois que um caminhão des-
truiu parte de um muro da pri-
são, na noite de quarta-fei-
ra. Inicialmente, a Secretaria de
Justiça havia divulgado seis fu-
gas. Equipes foram às ruas de
São Luís ontem em busca dos
criminosos. Eles fugiram por
volta das 21h30 de quarta, de-
pois que um caminhão-caçam-
ba roubado horas antes derru-
bou o muro dos fundos da pri-
são. Os detentos escaparam
pelo buraco aberto no local.

NOTAS POLÍTICAS

Recomendação 1

O Ministério Público do Trabalho no Paraná fez uma
recomendação a todos os partidos políticos do esta-
do na quarta-feira para lembrar da proibição do traba-
lho de crianças e adolescentes em campanhas eleito-
rais. Segundo o MPT, até o momento nenhum partido
infringiu a norma. Em caso de descumprimento, as si-
glas devem pagar R\$ 10 mil por jovem em situação ir-
regular.

Recomendação 2

A exploração de mão de obra infante-juvenil no perí-
do eleitoral se configura como tal quando jovens me-
nores de 16 anos portam faixas, bandeiras e cartazes
de candidatos, bem como quando jovens menores de
18 anos são expostos a condições de risco, de acordo
com o MPT.

Paz nas escolas

Cristovam Buarque

Recente estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e nossos jornais no dia a dia mostram o Brasil como o país com maior violência na escola. O futuro de um país tem a cara de sua escola no presente. Por isso, é urgente entender as causas da violência e como corrigi-las.

A primeira causa é a pouca valorização do professor. Em uma sociedade movida pelo consumismo e pela renda, ao perceberem que os professores têm baixos salários, os alunos valorizam mais outras profissões, não espelham seu futuro nos professores em frente. Todas as categorias profissionais são mais reconhecidas que o magistério. Os professores, ao não serem reconhecidos como devem, diminuem a dedicação, criando um círculo vicioso de desrespeito mútuo, mesmo implícito, quando não explicitado.

Este sentimento se agrava quando os alunos sentem as semanas ou os meses sem aulas por causa das greves para as quais os professores são jogados em busca de aumentos mínimos nos seus salários. Se as escolas podem ficar meses sem aulas é porque não são vistas com importância pela sociedade, o que leva os alunos a também não dar importância a ela. Nem sentem amor por uma instituição na qual percebem que estão por poucos anos, antes de abandoná-la sem concluir os estudos, como fizeram seus pais e irmãos mais velhos.

Acostumados a ver o conforto nos demais prédios da sociedade, os alunos sentem a degradação que vai dos banheiros às salas de aula, e adquirem o indecente direito de depredar o que a sociedade não valoriza. Acostumados aos modernos equipamentos de tecnologia da informação, sentem-se torturados pelas aulas em arcaicos quadros-negros.

Soma-se a isso a realidade social, na qual a violência obscena ficou banal, com a mídia passando violência, inclusive em programas infantis e de adolescentes. Sentindo-se violentados pela escola degradada, os alunos ficam violentos, pois vítimas de violência reagem com violência. A escola brasileira é tão violenta com os alunos que não há razão para surpreender-se com a violência dos alunos contra ela, mas há para assustar-se com as consequências trágicas da violência na depredação do futuro.

É difícil resolver a causa externa da violência escolar, que vem da sociedade violenta, mas não seria difícil quebrar as causas internas com um programa pe-

lo qual nossos professores sejam valorizados e, em consequência, dedicados, competentes e admirados pelos alunos; em prédios bonitos, confortáveis, equipados ao gosto dos jovens; e com as instalações necessárias para escola em tempo integral, longe das tentações e ameaças da violência das ruas.

É suicídio esperar o fim da violência urbana para só então termos escolas pacíficas, mas a valorização da escola vai colaborar para pacificar a sociedade. O Brasil dispõe dos recursos para mudar essa maldita realidade da violência nas escolas e, com uma escola pacificada, construir a paz na sociedade ao redor. Mas ainda não temos a mentalidade social e política necessária. Ainda preferimos as UPPs aos Cieps e tentamos corrigir a violência de fora, deixando a violência dentro das escolas.

Cristovam Buarque,
professor emérito da UnB,
é senador pelo PDT-DF.

12 SET 2014

TJ-PR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instituições lançam campanha para erradicar sub-registro

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) lança neste sábado (13), às 09 horas, a campanha “Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento”, no Foro Regional do município de Colombo. A iniciativa conta com o apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Furnarpen), da Prefeitura de Colombo e, ainda, com a coordenação do Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Paraná (Irpen).

A campanha objetiva zerar os índices de crianças sem registro civil no Paraná, estado que já é referência nacional ao combate do sub-registro. “A criança sem registro não tem acesso a muitas das condições básicas de vida oferecidas pelo Estado, como saúde e educação, além de não existir como cidadã, sendo impedida de obter documentos fundamentais

como RG e CPF. Isso também dificulta o planejamento de políticas públicas que possam melhorar a vida da população que mais precisa”, explica o diretor de Registro Civil da Anoreg-PR e presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Ricardo Augusto Leão.

O município de Colombo foi escolhido para a abertura da campanha por ter apresentado índices acima da média estadual. Vale ressaltar que, no Paraná, a incidência de sub-registros chega a ser praticamente nula. Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) divulgou que apenas 1,8% dos nascimentos não eram registrados por aqui. A esse avanço pode-se atribuir as medidas públicas e judiciais incentivadas por entidades do segmento dos cartórios, como a Anoreg-PR e o Irpen-PR.

Contudo, o Brasil ainda possui algumas regiões de difícil acesso

que apresentam deficiências sociais na garantia desse direito básico, mesmo que em proporções cada vez menores. O índice de sub-registro despencou neste período de uma década. Dados do IBGE apontam que o quadro de registros tardios decaiu de 28,2% para 6,7% desde 2003 em todo o país, o menor resultado do indicador já registrado. Isso indica que a futura erradicação dessa condição está bem próxima.

SUB-REGISTRO

O conceito de sub-registro é aplicado para os casos em que o nascido não é registrado no mesmo ano do nascimento ou até o terceiro mês do ano seguinte. As principais causas apontadas para que isso aconteça são: mulheres à espera do reconhecimento paterno de seus filhos, o custo de deslocamento, o desconhecimento sobre a importância do registro, a ausência de cartórios em algumas regiões, entre outras.

12 SET 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Jurista Elias Mattar Assad ministra palestra na UniBrasil

Programa de Pós-Graduação UniBrasil - inaugura hoje (12), às 19h, o curso de especialização em Psicologia Jurídica com a presença do advogado Elias Mattar Assad. O jurista falará sobre Psicologia Criminal para alunos da nova especialização e da graduação em Direito e Psicologia.

“Como uma das áreas mais fascinantes e representativas da sociedade, o judiciário acompanha sua evolução e processo de complexidade, tornando-se cada vez mais importante e exigindo profissionais especializados em outras vertentes fora do Direito”, diz Reginaldo Daniel da Silveira, coordenador do curso.

Sendo assim, a aplicação do Direito requer uma ação multidisciplinar de profissionais de diferentes formações

para a garantia dos direitos, sobretudo dos mais vulneráveis - tais como o da criança, o do idoso e o dos menos favorecidos. “A partir dessas demandas e da constatação de que nem o profissional das ciências jurídicas tem formação em Psicologia, nem o profissional de Psicologia tem a necessária formação jurídica é que foi desenvolvida a Especialização em Psicologia Jurídica”, afirma o coordenador.

Criminologia e Psicologia Jurídica, Direito de Família e Psicopatologia serão alguns dos temas abordados durante o curso direcionado para advogados, psicólogos, psiquiatras, profissionais do Serviço Social, assistentes sociais, antropólogos e demais profissionais que atuam ou pretendam atuar no âmbito do judiciário.

MINISTRA DO STF PEDE INFORMAÇÕES SOBRE CORTE DE AUMENTO

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu informações à Presidência da República sobre o corte na proposta de aumento de salário aprovado pelos ministros da Corte. A manifestação faz parte do mandado de segurança no qual a Procuradoria-Geral da República (PGR) quer obrigar o Poder Executivo a incluir a proposta de aumento no Orçamento Geral da União de 2015.

12 SET 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TSE - Negado direito de resposta à coligação no espaço destinado a Dilma

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou, na sessão desta terça-feira (9), por unanimidade, pedido de resposta feito pela coligação Muda Brasil, que apoia o candidato Aécio Neves a presidente da República, no horário eleitoral gratuito destinado à coligação Com a Força do Povo, da candidata à reeleição Dilma Rousseff. A coligação de Aécio Neves alegou que, no programa levado ao ar na noite do dia 21 de agosto, houve veiculação “de fato sabidamente inverídica”.

Sustentou que a propaganda teve o objetivo de induzir a audiência ao erro, na medida em que se informou que o Sistema Interligado Nacional de energia seria realização do governo de Dilma Rousseff, “o que contrasta com os dados presentes no sítio da Agência Nacional de Energia Elétrica

(Aneel), segundo o qual o sistema já existe há décadas”.

No voto, o ministro relator, Admar Gonzaga, salientou que para a concessão do direito de resposta é necessário haver a propagação de mensagem ofensiva ou afirmação sabidamente inverídica, ou seja, que não dependa de investigação. Sustentou que “a inverdade deve ser manifesta e incontestável”, o que não ocorreu no caso.

O direito de resposta é garantido na Constituição Federal e também na Lei das Eleições (Lei 9504/1997). Candidatos, partidos e coligações têm direito de pedir esse direito quando “atingidos, ainda que de forma indireta, por conceito, imagem ou afirmação caluniosa, difamatória, injuriosa ou sabidamente inverídica, difundidos por qualquer veículo de comunicação social”.

12 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO TJ do Rio quer R\$ 7 mil em auxílio-educação

Benefício seria destinado a filhos de juízes; técnicos judiciários reclamam do valor, bem acima do que foi apresentado para outras funções do tribunal

TJ quer R\$ 7 mil de auxílio-educação

O TJ do Rio encaminhou para a Assembleia projeto de lei que estabelece auxílio-educação de R\$ 7,2 mil para filhos de juízes e desembargadores pago em 14 parcelas.

Clarissa Thomé / RIO

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro encaminhou para a Assembleia Legislativa projeto de lei que estabelece auxílio-educação de cerca de R\$ 7.200 para o pagamento de escola, uniforme e material para filhos de juízes e desembargadores. O valor deve ser pago em 14 parcelas ao ano.

O mesmo projeto prevê que o benefício de técnicos judiciários seja de cerca de R\$ 1.080 (salário-base da categoria).

Além do auxílio para os filhos, os servidores do Judiciário também terão direito a uma parcela anual para a própria educação, no valor de metade do salário-base. Para os magistrados, esse valor fica em torno de R\$ 20 mil. Para técnicos, a parcela é de R\$ 540.

O envio do projeto de lei foi noticiado pelo jornal *O Dia*.

O projeto de lei frustrou os servidores do Tribunal de Justiça do Rio. A categoria vinha pleiteando há uma década o benefício. “Vínhamos discutindo esse projeto de lei e a presidência o alterou de forma unilateral.

Não tem nenhum sentido. Usaram uma reivindicação do servidor para burlar o teto constitucional”, disse o coordenador do SindJustiça, Alzimar Andrade.

Andrade questiona ainda o fato de o projeto prever formas

Benefício

R\$ 7.200 é o valor do auxílio-educação proposto pelo TJ-RJ para pagar escola, uniforme e material para filhos de juízes e desembargadores

diferentes de cálculo entre as categorias – o benefício para os filhos de magistrados equivale a 25% do maior subsídio pago pelo Estado (R\$ 29 mil); para os servidores, o auxílio é o valor do vencimento básico pago à categoria. A título de comparação, a mensalidade do terceiro ano do ensino médio do Colégio São Bento, um dos mais conceituados do País, é de R\$ 2.807,65.

“Os magistrados já têm auxílio-moradia, auxílio-alimentação. Isso tem que ter um freio. Essa situação humilha o servidor porque cria discrepância entre as carreiras que não faz o menor sentido”, afirmou Andrade.

O projeto de lei prevê que o auxílio-educação custe R\$ 39 milhões em 2014. Em 2015, o valor será de R\$ 128,9 milhões e chegará a R\$ 175,1 milhões em 2018. Os deputados estaduais ainda vão analisar o projeto.

“Eu estava imaginando que o projeto tratasse do auxílio para os servidores, não para os magistrados”, disse o deputado Luiz Paulo (PSDB). “Vamos fazer uma análise bem detalhada do que é justo e do que é exagero.”

Crítica. O deputado Marcelo Freixo (PSOL) classificou o projeto de “absurdo”. “Mais uma vez os magistrados tentam driblar o teto constitucional. O que quer dizer o fato de que o projeto prevê bases de cálculo diferentes para magistrados e servidores? Que o filho do juiz tem que estudar em lugar melhor do que o filho do servidor?”, indagou.

No documento enviado à Alerj, a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Leila Mariano, escreve que tem a honra de encaminhar o projeto de lei. “A presente proposta vai ao encontro da política de valorização de magistrados e servidores”. O Estado procurou o Tribunal de Justiça do Rio por meio de sua assessoria de imprensa, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.



Valorização. Leila Mariano se diz honrada por projeto de lei

12 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

BVA entra com pedido de falência na Justiça paulista

Em liquidação desde junho do ano passado, banco gerou um rombo de R\$ 8 bi e não tinha ativos suficientes para pagar credores

Cátia Luz
Naiana Oscar

O banco BVA entrou, ontem, com um pedido de falência na Justiça paulista. A instituição financeira estava em liquidação desde junho do ano passado, após um período de oito meses sob intervenção do Banco Central (BC). Com ativos avaliados em menos de R\$ 1,5 bilhão e passivos que superam os R\$ 6,4 bilhões, o banco não tinha outra saída senão a falência, disse Valder Viana de Carvalho, liquidante nomeado pelo BC para conduzir o caso. Esse é o primeiro pedido de falência de um banco em São Paulo, depois do emblemático Banco Santos, em 2005.

“Não existem ativos suficientes para remunerar as obrigações, que não param de crescer”, diz Carvalho, responsável por recomendar o pedido de falência, que teve autorização do Banco Central. O processo de autofalência foi aberto, ontem, na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, e será conduzido pelo juiz Daniel Carnio Costa.

A partir de agora, ele poderá definir um novo quadro de credores e terá de nomear um administrador judicial para substituir a figura do liquidante. Nada impede que o juiz escolha o próprio Valder Viana de Carvalho para essa função.

Em linhas gerais, o processo vai repetir no Judiciário o que ocorreu durante a liquidação. Para os controladores, Ivo Lo-

• Fraude

O BC apurou indícios de fraudes contábeis, desvio de recursos, gestão temerária e elisão fiscal no BVA durante a gestão do presidente da instituição Ivo Lodo, entre os anos de 2007 e 2012.

do e José Augusto Ferreira dos Santos, o pedido de falência não altera muita coisa. Já os credores podem ter mais dificuldade para receber seu dinheiro.

“O processo fica mais burocratizado”, diz Otto Steiner, advogado especialista em processos de liquidação. “Para se aprovar a venda de um ativo, por exemplo, é preciso ouvir todas as partes envolvidas. Na liquidação, bastava uma decisão do Banco Central. Por isso, agora, a perspectiva de recebimento de valores pelos credores diminui.”

Quando estava sob intervenção do BC, no início do ano passado, o BVA foi disputado pela importadora de carros Caoa, pelo banco Plural e pela J&F, holding da família Batista – que estavam interessados em comprar a instituição. Carlos Alberto de Oliveira Andrade, dono da Caoa era um dos maiores credores individuais do BVA, com R\$ 500 milhões depositados em dinheiro e R\$ 100 milhões em participação acionária.

O fundo americano Apollo Global Management e o BTG, do banqueiro André Esteves, também teriam se interessado pela carteira de dívidas vencidas do BVA que era estimada em R\$ 3,5 bilhões. Mas nada foi para frente.

Sem uma saída de mercado e diante da situação patrimonial do banco, o pedido de falência não foi uma surpresa. “Já esperávamos que isso fosse acontecer”, disse Álvaro Drummond, diretor da Associação de Credores do BVA, que reúne um grupo de 100 investidores, com cerca de R\$ 70 milhões a R\$ 80 milhões a receber. “Na Justiça, temos esperança de reaver alguma coisa.”

Caso. O rombo causado pelo banco BVA no sistema financeiro chegou a cerca de R\$ 8 bilhões, um dos maiores da história do mercado bancário brasileiro. Em abril deste ano, o Banco Central terminou de investigar o que aconteceu na instituição e encaminhou o documento para o Ministério Público Estadual, que vai apurar responsabilidades pela quebra da instituição.

Em apenas cinco anos, a instituição teve uma forte ascensão e uma queda brusca, deixando um rastro de prejuízos a milhares de investidores, fundos de investimentos, fundos de pensão e até mesmo a empresas que tomaram empréstimos no banco. Entre 2009 e 2012, o banco cresceu 500% atingindo um ativo próximo a R\$ 5 bilhões. Logo depois do auge, sofreu intervenção e em junho de 2013 teve sua liquidação decretada porque seu patrimônio não suportava suas operações.

CONTINUA

12 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para crescer tão rapidamente, o banco foi agressivo. De um lado oferecia CDBs com retornos de 36% ao ano, quase cinco vezes o que rende a caderneta de poupança. Na outra ponta, emprestava para empresas pequenas e médias, focando principalmente em construtoras. As garantias muitas vezes não eram em valor suficiente para cobrir o empréstimo, em caso de calote. O prazo para pagamento era longo e o desembolso dos recursos era feito com base no cronograma da obra. O que ficava retido, era aplicado no próprio banco.

Quando os primeiros empréstimos começaram a vencer, muitas empresas ficaram inadimplentes, exigindo provisionamentos expressivos para perdas, que foram minando a capacidade do banco de suportá-las.

12 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CASO JOAQUIM

Padrasto e mãe prestam depoimento sobre crime

Começaram a ser ouvidos, ontem, os últimos depoimentos sobre a morte de Joaquim Ponte Marques, de 3 anos, ocorrida em novembro de 2013 em Ribeirão Preto, no interior paulista. Mais de 20 pessoas devem depor até hoje, entre eles os principais suspeitos, o padrasto Guilherme Longo e a mãe Natália Ponte. Arthur Paes Marques, pai de Joaquim, disse acreditar na participação direta da ex-mulher no crime. No processo, a psicóloga é citada somente por ter sido omissa nos cuidados com o filho.

SONIA RACY

Quatro rodas

Francisco Falcão, novo presidente do STJ, criou 32 vagas internas de estacionamento para advogados. Oficialmente, “a mudança integra uma série de medidas de reorganização do fluxo diário de pessoas e veículos pelo tribunal” – por onde passam até sete mil pessoas em dias de julgamento.

Extraoficialmente, corre pela corte que a decisão teria sido tomada para evitar que defensores e ministros circulem... pelos mesmos espaços.

12 SET 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

TJ mantém proibição de beber na rua em Cascavel

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) suspendeu nesta quinta-feira (11) a liminar ajuizada pela prefeitura de Cascavel, no oeste do Paraná, que pedia que a lei que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nas ruas e espaços públicos não entrasse em vigor. De acordo com a Câmara de Vereadores, a lei entra em vigor na terça-feira (16), 60 dias após a publicação em diário oficial. Porém, o município ainda precisa regulamentar a lei.



“É necessário estudar uma eventual regulamentação dessa

lei e, após isso então, obviamente tem que ser contratados servidores porque demanda de uma mão-de-obra muito grande e considerável porque o espectro de atuação dessa lei é muito grande, muito amplo”, comenta o procurador da prefeitura de Cascavel, Welton Fogaça. ■

Seguem abertas as inscrições para o Casamento Comunitário

Seguem abertas as inscrições para o Casamento Comunitário, edição 2015, promovido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) e pelo Programa Justiça no Bairro/ SESC Cidadão, com o apoio da Prefeitura Municipal de Pinhais. Os interessados deverão realizar a inscrição nos Centros de Referência de Assis-

tência Social (CRAS) do município.

Para a inscrição é necessária a apresentação do RG, CPF, comprovante de renda (de até três salários mínimos por família ou meio salário por pessoa), comprovante de endereço, certidão atualizada de nascimento ou de averbação de divórcio (se for o caso). ■

Defesa de Arruda leva debate sobre candidatura ao STF

A defesa de José Roberto Arruda abriu mais uma frente de batalha na justiça para viabilizar a candidatura do ex-governador nas eleições do Distrito Federal. Além dos recursos que já tramitam no Tribunal de Justiça do DF, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o caso agora chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF). O argumento do advogado José Eduardo Atckmin, é de que o TSE mudou o entendimento sobre o momento de verificar as causas de inelegibilidade do candidato já no curso do pro-

cesso eleitoral.

Segundo a defesa, a inelegibilidade deve ser analisada na data do pedido de registro de candidatura. A decisão do TJ-DF, que condenou o ex-governador por improbidade administrativa e, portanto, causou sua inelegibilidade de acordo com a Lei da Ficha Limpa, saiu cinco dias após a apresentação do pedido de registro para disputar as eleições. Mesmo assim, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do DF barrou o registro de candidatura do ex-governador. ■

Se fortalecer a Defensoria Pública é besteira, também o é garantir o acesso à justiça de 70% da população paranaense

'Jogo dos sete erros'

A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná (Adepar) enviou ontem à FOLHA um texto que chamou de "jogo dos sete erros", em resposta às declarações do candidato do PMDB ao governo do Paraná, Roberto Requião. Em sabatina publicada anteontem nas edições impressa e on-line do jornal, o senador disse que "Defensoria Pública forte é besteira" e "reivindicação de advogado desempregado".

Equiparação

O documento, assinado pela presidente da entidade, Thaísa Oliveira, rebate pontualmente cada frase da resposta do peemedebista. "Se fortalecer a Defensoria Pública é besteira, também o é garantir o acesso à justiça de 70% da população paranaense, que é o público que se estima seja potencial usuário dos nossos serviços", diz um dos trechos. Thaísa também lista as disciplinas exigidas para ingresso na carreira e defende que os defensores ganhem sim como juízes e promotores, "pois tratam-se de carreiras jurídicas equiparadas".

Suíça

Diferentemente da Defensoria Pública do Paraná, que emitiu uma nota em resposta ao atual governador, Beto Richa (PSDB), e outra para rebater Requião, a Adepar menciona textualmente apenas o peemedebista. Mas, ao defender que o órgão precisa existir em razão de não termos no País amplo acesso aos direitos fundamentais, a Adepar repete a frase do tucano - "aqui não é a Suíça" - utilizada para justificar o veto parcial ao artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que garantiria R\$ 180 milhões para a entidade em 2015, em contraponto aos R\$ 47 milhões repassados em 2014.

- OPINIÃO DO LECTOR

Requião e Defensoria Pública

Em nome dos 5,2 mil advogados de Londrina e região, manifesto a indignação da classe pelas declarações do senhor Roberto Requião neste jornal (Política, 10/9). O candidato revelou profundo desprezo com a relevante instituição da Defensoria Pública e, pior, desprezo à Constituição da República que determinou expressamente a criação do órgão e sua atuação para consolidar o direito fundamental de acesso à Justiça a todos os cidadãos, em especial dos carentes. Revelou ainda menosprezo à classe dos advogados, além de grande desconhecimento dela, que em sua maioria é formada por profissionais liberais e não por pessoas empregadas ou desempregadas. Lamento profundamente que alguém com pretensão de governar o Paraná ou que seguirá no Senado nos próximos anos tenha opinião tão equivocada e desrespeitosa em relação a duas das mais importantes categorias que, ao exercerem suas atribuições, contribuem para a concretização do ideal de justiça.

ARTUR PIANCASTELLI (presidente da OAB Londrina) - Londrina

12 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Sem IPI

A Justiça Eleitoral proibiu Roberto Requião de dizer, em seu programa eleitoral no rádio ou televisão, que vai baixar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre as motocicletas a zero para os motoboys, caso seja eleito governador do Paraná. As determinações sobre o tributo são exclusividade da União. Em sua defesa, Requião alegou que jamais disse que faria sozinho, mas “sim o governo, trabalhar junto com o Senado, Coligação PMDB, Governo Federal”. Porém, para o juiz eleitoral Lourival Pedro Chemim, “em tese, a promessa do candidato transmite, aos eleitores, uma ideia inverídica e cria, artificialmente, na opinião pública, notadamente, entre os motoboys, o estado mental de que poderá ocorrer a redução ‘a zero’ da alíquota de IPI”, anotando que o leigo não conhece a competência sobre tal imposto.

Tucano multado

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná manteve, por unanimidade, multa aplicada ao candidato Beto Richa (PSDB), à vice Cida Borghetti (Pros) e ao presidente do Departamento de Trânsito (Detran), Marcos Elias Traad, por manter no site do órgão reportagens que beneficiam eleitoralmente o candidato à reeleição. A multa aplicada para cada um dos citados é de aproximadamente R\$ 10 mil, com multa pecuniária diária de R\$ 10 mil em caso de desobediência.

Requião fora do ar

O candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) terá de suspender a exibição do TV 15, espécie de talk show via internet no qual comenta os programas do horário eleitoral gratuito de seus adversários, logo após o fim da veiculação na tevê aberta. O pedido foi feito pelo adversário Beto Richa (PSDB), que reclama que a hospedagem dos vídeos é feita em site fora do Brasil, o que é vedado pela Lei Eleitoral. O vídeo ao vivo é hospedado no servidor new.livestream.com, que não tem representante no Brasil. Em caso de descumprimento, o juiz eleitoral Lourival Pedro Chemim estipula multa de R\$ 20 mil.

Ele e Ezekias

O TV 15 de Requião vai ao ar às segundas, quartas e sextas-feiras, logo após o horário eleitoral gratuito na televisão. Nele, o candidato comenta, ao lado do galo Ezekias – um boneco de galináceo depenado que emite o som de um cacarejo ao ser pressionado com os dedos –, o programa de seus adversários, faz críticas a eles e responde a perguntas de internautas. Vez por outra, também tem a presença de algum prefeito local do PMDB, já que a transmissão é feita mesmo durante viagens de campanha.

12 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA AGENDA

Jornada de Biodireito e Bioética

Curitiba - Amanhã será realizada no Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba) a XVIII Jornada de Biodireito e Bioética, com o tema "Humanização dos Modelos Jurídicos: a pessoa como referencial axiológico". O evento, que será realizado das 8h às 12h30 no miniauditório da instituição, tem por objetivo promover o aprimoramento da comunidade acadêmica, mediante a reflexão sobre temas atuais, contando com certificado de quatro horas de atividades complementares.

Direito processual

Curitiba - O professor doutor Petrônio Calmon, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), ministra hoje, às 18h30, uma aula especial sobre mediação e conciliação no curso de pós-graduação em Direito Processual Civil Contemporâneo, da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).
Informações: (41) 3027-1167 ou www.abdconst.com.br.

1 2 SET 2014

BEM PARANÁ

Registro civil

TJ lança campanha pela notificação

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) lança amanhã, às 9 horas, a campanha "Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento", no Foro Regional de Colombo. A iniciativa conta com o apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Furnarpen), da Prefeitura de Colombo e, ainda, com a coordenação do Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Paraná (Irpen).

A campanha quer zerar os índices de crianças sem registro civil no Paraná, estado que já é referência nacional ao combate do sub-registro. Em 2010, o IBGE divulgou que apenas 1,8% dos nascimentos não eram registrados por aqui. A esse avanço pode-se atribuir as medidas públicas e judiciais incentivadas por entidades do segmento dos cartórios, como a Anoreg-PR e o Irpen-PR.

12 SET 2014

BEMPARANÁ

STF decidirá sobre ida de Costa à CPI

O Supremo Tribunal Federal (STF) é quem vai decidir sobre a ida do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa para prestar depoimento à CPI mista da estatal, bem como o envio à comissão das informações da delação premiada que está sendo feita por ele. Em decisão tomada no início da noite de ontem, o juiz Sérgio Moro, responsável pelos inquéritos e processos da Operação Lava Jato, informou à comissão que caberá ao Supremo decidir sobre os dois pedidos.

Ontem mais cedo, a comissão enviou ofício a Sérgio Moro para que ele apresentasse cópia dos documentos da delação do ex-diretor e to-

masse as providências para garantir que ele comparecesse à CPI mista na quarta-feira às 14h30 para prestar depoimento.

Em resposta, o juiz afirmou que, como os depoimentos de Costa conteriam informações de autoridades com foro privilegiado no Supremo, o caso tem de ser decidido pelo ministro Teori Zavascki, que tem relatado todos os recursos sobre o caso.

"Assim, pedindo escusas à Vossa Excelência, recomendo que, sobre as referidas solicitações, seja provocado diretamente o Egrégio Supremo Tribunal Federal", respondeu Sérgio Moro ao presidente da comissão, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

TSE veta propaganda do Mais Médicos

O ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Admar Gonzaga determinou que a campanha de Dilma Rousseff não exiba mais trecho de propaganda em que a presidente e candidata do PT à reeleição conversa com profissionais do programa Mais Médicos. O entendimento do ministro é de que houve privilégio no uso da estrutura do poder público na propaganda, pois a candidata gravou o programa em uma Unidade Básica de Saúde, em Guarulhos (SP). Na decisão, o ministro impede que o trecho veiculado seja reexibido.

A Coligação Muda Brasil, do candidato Aécio Neves (PSDB), questionou o programa no TSE, argumentando que a equipe de Dilma paralisou os serviços de um posto de saúde para gravar o programa e utilizou o conjunto do serviço público e dos servidores em unidade gerida por governo municipal cujo prefeito é do PT. A coligação do tucano também alega que a propaganda tinha fim eleitoral em detrimento do interesse público.

O ministro apontou que a representação deve ser direcionada aos agentes públicos: Dilma Rousseff, Michel Temer e o ministro da Saúde, Arthur Chioro.

1 2 SET 2014

Máquina BEMPARANÁ

O Tribunal Regional Eleitoral rejeitou ontem recurso da coligação de Beto Richa (PSDB) e decidiu ontem manter as três multas de R\$ 10 mil por propaganda institucional irregular aplicadas ao governador, à vice na chapa tucana Cida Borghetti (Pros) e ao presidente do Detran-PR, Marcos Traad. A coligação conseguiu apenas reduzir a multa por descumprimento da primeira decisão. No início, a Justiça Eleitoral havia determinado multa de R\$ 10 mil por dia que as notícias consideradas irregulares não fossem retiradas do site do Detran-PR. Pelo menos 15 publicações continham propaganda irregular dentre do período eleitoral, de acordo com a Justiça.

Cálculo

De acordo com o juiz Lourival Pedro Chemim, o site público foi usado para promover a gestão de Richa durante o período de três meses anterior às eleições. "As condutas descritas são claramente tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos concorrentes ao presente pleito eleitoral", sentencia. O Tribunal ainda deve concluir o cálculo dos dias em que teria sido descumprida a decisão para determinar o valor final da multa aplicada à coligação tucana. O governo do Estado retirou do ar todas as publicações de sites institucionais do Paraná para evitar novas multas e interpretações contrárias ao candidato à reeleição. Os textos com sugestões de pauta e informativos continuam sendo enviados via e-mail pelos departamentos de comunicação do Estado aos veículos de imprensa.

Motocicletas

O senador e candidato ao governo do Paraná Roberto Requião (PMDB) foi proibido de dizer que vai "reduzir o IPI das motocicletas" na propaganda eleitoral. A decisão de ontem, do juiz Lourival Pedro Chemim, confirmou a liminar concedida depois do pedido feito pela coligação "Todos Pelo Paraná", do governador Beto Richa (PSDB). Segundo o juiz, Requião induz o eleitor ao erro com uma afirmação inverídica. "O IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados – é de competência da União; assim, cabe apenas à União alterar suas alíquotas; portanto, em tese, a promessa do candidato transmite, aos eleitores, uma ideia inverídica e cria, artificialmente, na opinião pública, notadamente, entre os moto-boys, o estado mental de que poderá ocorrer a redução "a zero" da alíquota de IPI, caso o candidato Roberto Requião seja eleito", afirma o juiz. A decisão esclarece que o imposto é de competência federal. "Em tese, não é possível, pois não compete ao governador, seja por intermédio do Detran ou não, alterar a alíquota do imposto de competência federal, no caso, o IPI", explica.

Trabalho infantil

Os partidos que, durante essa eleição, explorarem mão de obra infantil no Paraná nas campanhas de seus candidatos deverão pagar R\$ 10 mil por criança ou adolescente encontrados em situação irregular. O valor é reversível ao Fundo Estadual dos Direitos da Infância e Adolescência (FIA). A pena, em vigor desde 2007, foi conquistada após o Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) entrar com uma ação contra diversos partidos. PMN, PP, PPS, PRONA, PRTB, PSOL, PTB, PTN e PT aceitaram firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) se comprometendo voluntariamente a não explorar o trabalho infanto-juvenil.

12 SET 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

MP quer menores fora da campanha

Da Redação Criança e do Adolescente e pela CLT.

Os partidos que explorarem mão de obra infantil no Paraná nas campanhas de seus candidatos, deverão pagar R\$ 10 mil por criança ou adolescente encontrados em situação irregular. O valor é reversível ao Fundo Estadual dos Direitos da Infância e Adolescência (FIA).

A pena, em vigor desde 2007, foi conquistada após o Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) entrar com uma ação contra os partidos PAN, PC do B, PCB, PDT, PFL, PHS, PMDB, PRB, PRP, PSB, PSC, PSDB, PSDC, PSL, PSTU, PT, PT do B, PTC e PV. Os partidos PMN, PP, PPS, PRONA, PRTB, PSOL, PTB, PTN e PT aceitaram firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) se comprometendo voluntariamente a não explorar o trabalho infanto-juvenil. A ação trata da "obrigação de não fazer" dos partidos, e tem como objetivo inibir possível prática ilícita. Desde então, três candidatos já foram executados por descumprimento da determinação judicial.

A exploração de trabalho infanto-juvenil no período eleitoral pode ser encontrada em situações em que crianças e adolescentes menores de 16 portam faixas, bandeiras e cartazes de candidatos nas vias e logradouros públicos, e menores de 18 contratados expostos a condições de risco. Tais práticas são consideradas ilegais pela Constituição Federal, pelo Estatuto da

Fica vedada aos partidos políticos, aos seus filiados e candidatos a cargos eletivos a contratação de crianças e adolescente menores de 18 anos para exercer atividades de panfletagem, exposição de faixas e pesquisas residenciais, comerciais e públicas que os exponham a situações de risco em vias públicas. Adolescentes entre 16 e 18 anos podem ser contratados para serviços administrativos e em ambientes internos. Ainda aos partidos cabe a responsabilidade de fiscalizar as atividades exercidas por prestadores de serviço, cabendo a mesma multa (R\$ 10 mil) por criança ou adolescente encontrado em situação irregular.

NOTIFICAÇÃO

A procuradora regional do trabalho responsável pelo caso, Margaret Matos de Carvalho, expediu uma notificação recomendatória encaminhada a todos os partidos políticos em que constam recomendações a respeito do trabalho infantil em campanhas eleitorais. "O não acatamento da recomendação sujeitará os responsáveis às penas da lei, além de caracterizar vínculo de emprego diretamente com o candidato, cabendo ao Ministério Público do Trabalho no Paraná a propositura de ação trabalhista para a consecução do registro, bem como para a reparação dos direitos coletivos lesados pela utilização ilegal dos mesmos", adverte.